



AVISO N. 75/2022

Assunto: Reorganização do serviço de faturação de água

Torna-se público que, na sequência de reorganização do serviço de faturação de água, a partir do mês de setembro de 2022, os cobradores de água deixarão de efetuar a cobrança porta-a-porta, realizando apenas a distribuição das faturas e a leitura dos contadores.

Os Municípes/Consumidores deverão efetuar o pagamento de água:

- Na Tesouraria Municipal;
- Através a referência Multibanco (MB) mencionada em cada fatura;
- Por Débito Direto;
- Na Junta de Freguesia, durante o período de adaptação/transição.

Mais informamos que as leituras serão realizadas em meses alternados., sendo nos restantes meses calculada por estimativa.

Poderá o Município/Consumidor evitar a leitura estimada com a apresentação da leitura do contador diretamente no Gabinete de Águas e Saneamento na Câmara Municipal de Celorico da Beira, através dos serviços on-line: <https://www.cm-celoricodabeira.pt/> ou por e-mail: cobrancas@cm-celoricodabeira.pt ou geral@cm-celoricodabeira.pt.

Celorico da Beira, 31 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] Carlos Manuel da
Fonseca Ascensão

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Carlos Manuel da
Fonseca Ascensão
Date: 2022.08.31 16:08:33
+01:00

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão